

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, CNPJ 12.397.803/0001-00, nomeada pela Portaria nº. 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO estará realizando o Credenciamento de empresas especializadas para prestação dos SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS; EXAMES COMPLEMENTARES; EXAMES LABORATORIAIS; MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), a fim de atender as demandas deste Consórcio Intermunicipal de Saúde. Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento no período compreendido entre os dias 07 de junho de 2019 até 24 de junho de 2019, no horário das 7:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. No dia 26 de junho de 2019, às 10:00 horas, horário local, na sede do CIS/AMSO, a CPL se reunirá com a finalidade de realizar sessão de habilitação, julgamento e credenciamento das empresas licitantes. O edital na íntegra encontra-

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes
2 - Deusdete Gomes de Barros
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

se a disposição dos interessados na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, situada na Av. Teotônio Freire, 1296 – Bairro: JK-Currais Novos-RN, no horário de 7:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cpl.cisamsos@amsosserido.com.br

Currais Novos/RN, 06 de junho de 2019.

MARIA DA PAZ DANTAS
Presidente de Licitação

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:B3A6C334

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**DIRETORIA**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 109/2019, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo artigo 23, II, "a" c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

Na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Art. 24. É dispensável a licitação:

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

A modalidade convite para compras e serviços é de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) e conforme § 1º será de 20% (vinte por cento) sendo como limite para a dispensa de licitação de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza anual para atender as necessidades do funcionamento das atividades da sede do COPIRN, valor ordinário de R\$ 1.210,00 (hum mil, duzentos e dez reais) tendo como beneficiário: JR comércio e locações de veículos EIRELI.

Natal, 31 de Maio de 2019.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, ratificamos a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 31 de Maio de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.06.05-0001**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Gestor Municipal, tornam público à assinatura do contrato Nº 2019.06.05-0001, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução dos serviços complementares na sede da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN. Valor global do contrato é R\$ 31.773,77 (Trinta e um mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Kerles Jácome Sarmiento – CONTRATANTE e a empresa M H F DE FREITAS - EPP inscrito no CNPJ/MF nº 14.148.901/0001-30 – CONTRATADA. Assinados por seus representantes.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:148C877A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2019****PORTARIA Nº 085/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor **Alex Fontes de Araújo**, matrícula nº 99803, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ocupante do cargo efetivo de Vigia, referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 03 de junho de 2019 a 02 de julho de 2019;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 03 de junho de 2019;

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:B596C8DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE PREGÃO PRESENCIAL
– SRP - 007/2019/PMR/RN RESULTADO**

O pregoeiro do Município de Maxaranguape, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Presencial SRP Nº 007/2019, Teve como vencedor a **Empresa: POSTO CENTRAL MAXARANGUAPE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 22.862.301/0001-67**, razão pela qual ADJUDICO o objeto do certame a mesma.

Maxaranguape/RN, 06 de junho de 2019.

RIVAILTON Mª SANTANA DA PASCHOA
Pregoeiro

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:02BD3D91

**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE TERMO DE DISPENSA
LICITAÇÃO Nº. 20190510001**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços dedetização.

CONTRATADO: Auristela Rodrigues de Oliveira
CNPJ: 28.822.975/0001-14
VALOR: R\$ 13.546,95 (Treze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Maxaranguape/RN, em 05 de maio de 2019.

Reconhecimento e Ratificação:

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:2EBF8FAB

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
20190520001**

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação da Banda Gisele Alves, para a realização de 01 (uma) apresentação no evento “Arraia Do Marcolino 2019” no distrito de Dom Marcolino Dantas, Maxaranguape/RN.

CONTRATADO: MARIA GISELE PEGADO ALVES DE OLIVEIRA 07992628462
CNPJ/CPF: 26.051.669/0001-04
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Maxaranguape/RN, 06 de junho de 2019.

Reconhecimento e ratificação:

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Camila Dayana Ferreira do Nascimento
Código Identificador:60F70884

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2019**

O Secretário Municipal de Administração do município de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 074/2017,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**, prefeito municipal de Maxaranguape/RN, matrícula nº 5814, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 diária, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante seu deslocamento, com o objetivo de participar de reuniões na Câmara dos Deputados e Ministérios, que acontecerão entre os dias 06 e 07 de junho de 2019, na cidade de Brasília – DF.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

PEDRO ENEAS DO NASCIMENTO NETO
Secretário Municipal Administração